



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os Conselheiros Municipais, sob a presidência da sra. Luciana Savio Fortes, em uma das dependências da Secretaria Municipal de Educação inicialmente ajustou-se o calendário do mês de julho para o dia 08 em virtude do recesso escolar e do evento do Educador de Apoio, definindo-se que a referida reunião será realizada de forma virtual. Prosseguindo com a pauta do dia e realizou-se a análise do Regimento Interno deste Conselho. Na qual se identificou a necessidade de alteração na terminologia do art. 3º, para tanto será confeccionado um Ofício ao Chefe do Poder Executivo sugerindo modificação na legislação. Deliberou-se por inserir, no art. 16, a possibilidade de as reuniões ocorrerem de forma presencial ou virtual. Durante a análise ficou decidido que será enviada uma sugestão para inserção, na legislação, da obrigatoriedade de dispensa para a participação das reuniões deste Conselho. O art. 5º deverá ser reestruturado para constar que a justificativa de ausência deve ser feita por escrito, suprimindo o termo "ofício" e aceitando, portanto, justificativa por e-mail ou WhatsApp. Quanto às atas, ajustou-se o §2º, do artigo 33, a Presidente solicitou que a ata seja digitada e reiterou a importância da publicação dos documentos. A Presidente solicitou, ainda, constar que o calendário das reuniões foi definido e votado por todos os conselheiros presente na reunião ordinária de abril. Na sequência a sra. Luciana apresentou uma matéria referente as novas metas do Plano Nacional de Educação. A sra. Adriana explicou que já existe um grupo de trabalho constituído para a construção do Plano Municipal de Educação. O sr. Israel expôs pontos referente à licitação de internet para as unidades escolares e as dificuldades encontradas durante o processo. A sra. Luciana teceu críticas à forma de provimentos da equipe técnica das unidades escolares, que ocorreu por meio de processo seletivo. O sr. Israel colocou-se à disposição para esclarecer o fato na próxima reunião e ressaltou que o processo ocorreu dentro da estrita legalidade. Sem mais, eu, Stefany Engle Garcia dos Santos Lavreia presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]